

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DESPACHO



A Sra,
Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação
Nesta

Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas objetivando a Contratação de empresa para fornecimento de mobiliários e carteiras escolares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:

EXERCÍCIO: 2021

02.12.04 – Fundo Municipal, Desenvolvimento Educação Básica; 12.361.0016.2.046.0000 – Manutenção e Encargos – Ensino Fundamental – 40%; 12.365.0015.2.050.0000; Manutenção e Encargos – Ensino Infantil 40%; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

Chapadinha – MA, 03 de Setembro de 2021.



Prefeitura Mun. de Chapadinha
MASIO AKYLS QUARESMA DE ARAUJO
CONTADOR
CRC: 8235